



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O vice-reitor na presidência do Conselho Universitário – Consuni da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Resolução nº 8, de 17 de fevereiro de 2022, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da UFERSA; a Portaria nº 76, de 21 de fevereiro de 2022, do gabinete da Reitoria da UFERSA; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 2ª Reunião Ordinária de 2022, em sua primeira sessão realizada no dia 24 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar que a Portaria nº 76, de 21 de fevereiro de 2022, do Gabinete da Reitoria da UFERSA, será submetida ao CONSUNI como minuta de resolução, devendo seguir a tramitação prevista para os atos normativos consoante determina o art. 16 da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 011/2017, de 14 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS